



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

SETOR DE LICITAÇÕES

Ref. QUESTIONAMENTO - EDITAL Nº 020/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUATÁ.”**

Quatá/SP, em 28 de março de 2023.

À Empresa:

EXPAND CARDS TECHNOLOGY LTDA

Cumprimentando-a cordialmente, valho-me do presente para em resposta ao questionamento enviado na data de 24/03/2023, esclarecer eventuais dúvidas.

Solicita o requerente esclarecimentos nos seguintes pontos:

De acordo com o Edital, as propostas vão gerar um “EMPATE REAL”, todos com taxa de administração zero, onde o vencedor será escolhido por sorteio, respeitado o § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Com o empate previsto no artigo 44, parágrafo segundo, da Lei Complementar 123/2006. Será assegurada às licitantes Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência ao Sorteio na contratação? Ou seja, sorteio somente entre as EPP?

R: Não no caso em tela todas as empresas entrarão para o sorteio, pois não há a possibilidade das MEs e EPPs apresentarem novas propostas.

No item, 7.5.3.3 “DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO” o texto “Empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado” .

Somos e estamos Classificados com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com isto estamos desobrigados por lei a ser enquadrados nesta regra, por termos um quadro de funcionários inferior a 100 funcionários.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – FONE (18) 3366.9500

E-MAIL: licitacao@quata.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

SETOR DE LICITAÇÕES

R: A referida cláusula não é obrigatória como forma de habilitação, ela será utilizada como forma de desempate, sendo assim a empresa que tiver o referido documento esta será declarada vencedora, caso nenhuma empresa apresento o documento em comento como forma de desempate será utilizado o sorteio entre todas as empresas.

Portanto baseado nesta comprovação e documentação podemos ser considerados aptos a participar do sorteio?

R: A não ser que haja alguma irregularidade na proposta todas as empresas classificadas em primeiro lugar participarão do sorteio.

Assim sendo prestado os devidos esclarecimentos, despeço-me renovando os votos de estima e apreço.



Luciana Aparecida Casadei
Diretora de Licitação